DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.606 Sexta, Sábado, Domingo e Segunda-feira, 15, 16, 17 e 18 de Novembro de 2019

Celebração aos 200 anos do retorno de José Bonifácio de Andrada e Silva ao Brasil

A sessão especial, realizada quarta-feira, 13, no Plenário Cosme de Farias, foi requerida e presidida por Alexandre Aleluia

Foto: Valdemiro Lopes



Em seu discurso, o vereador Alexandre Aleluia (DEM) falou de sua admiração pelo Patrono da Independência e destacou a história de José Bonifácio, classificando-o como um "verdadeiro conservador". "Sempre pautei o meu mandato através de uma linguagem saudável, comunicando a todos claramente o que eu defendo: a ordem moral, o cristianismo, o bem, o belo, a verdade, as coisas permanentes e tudo aquilo que resiste aos testes do tempo", afirmou Alexandre Aleluia.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Produtividade da Câmara destacada por vereadores

Na sessão desta quarta-feira (13) foram aprovadas 52 proposições

Na 104ª sessão ordinária realizada este ano pela Câmara Municipal de Salvador, na quarta-feira (13), os vereadores aprovaram 52 proposições legislativas, sendo 3 projetos de lei, 22 de indicação, 5 de resolução,18 requerimentos e 4 moções. O vereador Cezar Leite (PSDB) fez questão de parabenizar o presidente da Casa, Geraldo Júnior (SD), pela produtividade da atual legislatura e pela condução dos trabalhos: “E ainda estamos em meados de novembro, falta muitas sessões até o final do ano. O que quer dizer que dificilmente este recorde de sessões e projetos votados será batido”.

Fotos: Antonio Queirós



Geraldo Júnior agradeceu e dividiu com todos os vereadores o mérito pela produtividade da Câmara. Vários vereadores se associaram e também destacaram o empenho do presidente para que a meta seja alcançada.



PAI DE CARBALLAL

Entre os projetos de lei aprovados estava o que dá o nome do pai do vereador Henrique Carballal (PV), Miguel Carballal, a uma praça no bairro de Valéria, por iniciativa do presidente Geraldo Júnior. O autor ressaltou que “este ano o homenageado, que lutou na guerra civil espanhola, completaria 100 anos se estivesse vivo. Uma homenagem mais do que justa”.

Foram aprovados também os projetos de lei nº 303/2019, de Hélio Ferreira (PCdoB), que permite acessibilidadeàs pessoas obesas no transporte coletivo, e o nº 115/2019, de José Trindade (sem partido), que prevê isenção de impostos às empresas júnior.

Por sugestão da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), o presidente Geraldo Júnior pediu um minuto de silêncio em pesar pelo falecimento do servidor Edvaldo França Barreto de Souza, lotado no setor de Transporte. O sepultamento será realizado na quinta-feira (14), às 10h, no Cemitério do Campo Santo.



RACISMO

Os vereadores Moisés Rocha e Marta Rodrigues, ambos do PT, e Sílvio Humberto (PSB) denunciaram o ato de racismo sofrido pelo militante petista Roque Peixoto, agredido na terça-feira (12) à noite, após participar de evento na Câmara Municipal, por funcionários de um bar localizado no bairro do Rio Vermelho. “Temos que dar resposta boicotando esse bar, porque não podemos admitir uma atitude dessa em uma cidade de maioria negra”, sugeriu Sílvio.

Moisés completou citando dois casos de racismo e intolerância religiosa envolvendo motoristas de aplicativo nos últimos dias: “Ontem (terça) a vítima foi Negra Fran, que estava com vestes brancas por questão religiosa. O que mostra que foi acertada a decisão desta Casa em manter o veto à foto do passageiro nas plataformas de aplicativos. Se na presença da pessoa estão se recusando a conduzir, quanto mais visualizando a foto antes de aceitar a corrida”.

O vereador Joceval Rodrigues (Cidadania) propôs que o presidente Geraldo Júnior “lidere uma corrente contra o preconceito racial em nossa cidade”.

Sessão especial destaca legado conservador de José Bonifácio

Atividade na Câmara celebrou os 200 anos do retorno ao Brasil do Patrono da Independência

A Câmara Municipal de Salvador realizou, na noite de quarta-feira (13), no Plenário Cosme de Farias, uma sessão especial para celebrar os 200 anos do retorno de José Bonifácio de Andrada e Silva ao Brasil. A atividade legislativa foi requerida e dirigida pelo vereador Alexandre Aleluia (DEM), admirador do Patrono da Independência.

Em seu discurso, o legislador destacou a história de Bonifácio, classificando-o como um "verdadeiro conservador". "Sempre pautei o meu mandato através de uma linguagem saudável, comunicando a todos claramente o que eu defendo: a ordem moral, o cristianismo, o bem, o belo, a verdade, as coisas permanentes e tudo aquilo que resiste aos testes do tempo", afirmou Alexandre Aleluia.

"Por isso estamos aqui, hoje, tentando restaurar a imaginação moral e a tradição do espírito brasileiro e soteropolitano; a imaginação moral para idealizar um político virtuoso, pois falta-nos, e muito, referências nos dias de hoje", justificou o vereador.

"Bonifácio era um verdadeiro conservador que reformava conservando. Não era um reacionário, muito menos um revolucionário. Era baseado acima de tudo na virtude da prudência. Era o nosso Edmund Burke", ressaltou Alexandre Aleluia.

Fotos: Valdemiro Lopes



O vereador Alexandre Aleluia presidiu a sessão especial em homenagem ao Patrono da Independência

Considerado uma das grandes vozes da direita nacional, o professor Rafael Nogueira, docente no Instituto Borborema e no Brasil Paralelo, também falou sobre a importância de Bonifácio. Ele agradeceu o convite do vereador Alexandre Aleluia e proferiu uma aula no plenário da Câmara Municipal.





PATRIARCA

"Obrigado vereador Aleluia pela oportunidade de falar em uma Casa tão antiga e tão nobre. Uma oportunidade de trazer a memória de José Bonifácio. [...] O sonho do nosso Patriarca da Independência era fazer o maior país do mundo. Bonifácio dizia que a monarquia brasílica faria as maiores páginas da história futura do universo", exaltou Nogueira.

"Pelo menos essa visão nós temos que compartilhar com ele, porque o Brasil tem potencial, mas não consegue dar os seus passos. Estou aqui como um combatente contra a amnésia histórica. Estou aqui para fazer com que José Bonifácio retorne às nossas memórias", concluiu o professor.

Além do vereador Aleluia e do professor Nogueira, também compuseram a mesa de trabalho da sessão especial os professores Higor Monteiro, presidente do Grupo Virtute Spiritus, Daniel Reutimann e Osvaldo Bastos Neto.





Vereador critica falta de blocos afros no Festival da Virada

"É a permanência da exclusão", diz Sílvio Humberto

O vereador Sílvio Humberto (PSB) criticou a decisão da prefeitura em manter de fora do Festival da Virada Salvador os Blocos Afros e Artistas negros da cidade. "Deixar os blocos afros de fora do Festival da Virada tem sido a tônica ou quando são incluídos não o faz dignamente. Que tiro foi esse? Como se pode falar que estamos conectados pela música na cidade de Salvador sem a força dos tambores afro-baianos que movimentam o mundo inteiro?", indagou o vereador, ele completa falando que quem não é visto não será lembrado. "Essa é umas das formas de manter o dinheiro circulando nas mesmas mãos, portanto, alimentando o fosso da desigualdade racial e de renda na cidade. Sempre a lógica do espetáculo com uso do dinheiro público para fazer a infraestrutura/marketing a fim de garantir a apropriação pelos endinheirados do setor do entretenimento local e nacional". Ainda para Sílvio, isso é um exemplo típico como uma cultura organizacional ao optar por determinadas escolhas "ditas de sucesso" acarreta prejuízos financeiros, culturais que fragilizam justamente as organizações negras que são as responsáveis diretas pela tal conexão por meio da música. "Estamos em mais um caso típico de racismo institucional. Nada mudou. Não há virada alguma, é a permanência da exclusão como marca da atual gestão", finalizou.



Foto: https://encrypted-tbn0.gstatic.com/

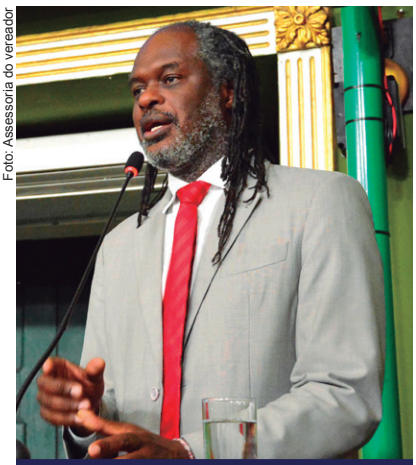


Foto: Assessoria do vereador

Vereador Sílvio Humberto no Plenário Cosme de Farias

Entre os nomes divulgados na grade estão: Bell Marques, Claudia Leitte, Durval, Matheus e Kauan, Paralamas do Sucesso, Anitta, Luan Santana, Igor Kannário, Alok, Gusttavo Lima, Wesley Safadão, Lincoln e Duas Medidas, Iza, Harmonia do Samba, Psirico, Léo Santana, Xandy Avião, Saulo, Dennis DJ, Jorge e Mateus. A virada do ano será comandada mais uma vez pela cantora Ivete Sangalo e o pôr do som segue com Daniela Mercury e convidados.

Helio prestigia comemoração de 30 anos do Sindpoc

Vereador exalta atuação da categoria na investigação criminal

O vereador Helio Ferreira (PCdoB) marcou presença, na quarta-feira (13), em um café da manhã comemorativo aos 30 anos do Sindicato dos Policiais Civis do Estado da Bahia (Sindpoc-BA). "Esses policiais são guerreiros que estão na luta para investigar os crimes cometidos por bandidos", destacou.

Ao longo de três décadas, a entidade acumula várias contribuições para a categoria, como a implementação da lei orgânica, reenquadramento para aposentados e realização de concursos públicos para peritos técnico, criminal e médico legal.

A vereadora Marta Rodrigues (PT) também participou da celebração do Sindicato, que é presidido por Eustácio Lopes de Oliveira Filho. Segundo o diretor Érico Araújo, a presença dos convidados "demonstra o respeito que a categoria e a entidade possuem perante a opinião pública".

Foto: Assessoria do vereador



Comissão da Mulher discute lei da "Parada Segura"

"O enfrentamento à violência contra a mulher não pode medir esforços", diz vereadora Ireuda Silva

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), reuniu-se com o colegiado para discutir demanda do Ministério Público do Estado da Bahia (MP), que pediu aos vereadores que ajudem a efetivação do projeto de lei "Parada Segura", aprovado em várias cidades do Brasil. A norma obriga motoristas de ônibus a pararem para mulheres fora do ponto após as 21h, dando a elas a escolha do local que acreditam ser mais seguro para embarque e desembarque, desde que o coletivo não saia do trajeto normal.

O MP pede que a Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob), além de aderir ao projeto, faça campanhas educativas orientando os motoristas.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Além disso, devem ser fixados adesivos no espaço interno dos ônibus informando o número e o conteúdo da lei. O órgão sugere ainda a elaboração de cartilhas educativas para a população. Para Ireuda, a solicitação é legítima e importante, e foi abraçada pela comissão, que luta por mais políticas públicas eficazes no combate à violência contra a mulher.

"O enfrentamento à violência contra a mulher, incluindo a violência sexual, não pode medir esforços, e deve recorrer a todos os mecanismos que estiverem ao alcance. Enfrentar esse flagelo genocida é uma tarefa obrigatória, que deve envolver todos, tanto o poder público como a sociedade em geral. Nós da comissão temos consciência do papel que desempenhamos e desse compromisso que assumimos", afirma Ireuda.

VIOLÊNCIA EM NÚMEROS

Segundo a vereadora, todos os dias, pelo menos 32 mulheres prestam queixas de agressão em Salvador. Apenas nos três primeiros meses de 2019, foram mais de 3 mil casos registrados, dos quais cerca de 90% são cometidos pelo namorado, companheiro, ex-namorado ou ex-companheiro. "Precisamos ter em mente que o número real deve ser muito maior, já que, infelizmente, grande parte das mulheres ainda não denuncia seus agressores. Umas das consequências desse mal é o medo, que leva as vítimas a silenciarem mesmo quando suas vidas estão em jogo", acrescenta Ireuda.

Vereadora comenta a libertação de Lula

"É mais um momento de luta e resistência", disse Marta Rodrigues

A vereadora Marta Rodrigues (PT) aproveitou o primeiro dia de funcionamento da Câmara Municipal após a soltura do ex-presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, na sexta-feira (8), para ressaltar o que disse ser "um passo para o restabelecimento da democracia no Brasil" e um momento de unir forças pelos países vizinhos, que enfrentam nesse momento um severo ataque da extrema-direita na retirada de direitos e nas conquistas do povo.

"Lula, que foi um preso político, esteve injustamente durante 580 dias numa cela suportando diversas injúrias vindas da extrema-direita que quis tirá-lo das eleições em prol de interesses elitistas e excludentes. Agora Lula foi solto, mas ainda precisamos lutar pela anulação de sentenças criadas pela Lava Jato com apoio das elites para acabar com um projeto popular que foi a base dos governos do PT", disse.

Em seu discurso, Marta comentou o golpe militar na Bolíviatempo, na Bolívia, vimos um golpe militar, forçando Evo Morales a renunciar, clara motivação de atender aos interesses dessa mesma extrema-direita latino-americana.

"É mais um momento de luta e resistência, pois há um

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Marta Rodrigues

projeto de poder em toda a América Latina tentando, a todo custo, destruir um projeto de esquerda, para o povo, para os negros, índios, mulheres, LGBTs e tantas outras minorias. Agora com Lula Livre, o tempo se faz ainda mais de luta no Brasil e em todos nossos países vizinhos", declarou.

Câmara debate acessibilidade para idosos no transporte público

Evento será dirigido pelo vereador Sidninho nesta terça (19)

No Brasil, além da Constituição Federal, o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) e a Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/1994) asseguram direitos a esta parcela da população. A PNI, por exemplo, aponta em seu artigo 3º que "a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida". Contudo, observa o vereador Sidninho (Podemos), em Salvador o quesito transporte público deixa a desejar em relação ao que manda a lei.

Como forma de combater essa distorção, o líder da oposição realiza audiência pública, na terça-feira (19), para discutir "Mobilidade e acessibilidade dos idosos no transporte público". O evento, que foi viabilizado através da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, acontece no auditório do Edifício Bahia Center (Rua Ruy Barbosa), a partir das 9h. O secretário de Mobilidade Urbana, Fábio Mota, foi convidado.



Foto:http://www.suburbionews.com.br/

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Sidninho

"Diferentes aspectos devem ser abordados e esclarecidos sobre o transporte público, entre eles as condições dos pontos de parada de ônibus, localizados de modo a facilitar a identificação de motoristas e passageiros. Outra questão importante diz respeito ao treinamento dos condutores, pois há queixas de desconsideração ao sinal de idosos ou ao fato de utilizarem movimentos bruscos", frisou Sidninho.

Major Carlos Emiliano será homenageado pela Câmara

Oficial da PM/BA receberá a Medalha Thomé de Souza

A atuação do major Carlos Emiliano Figueiredo Filho em prol da segurança pública já é reconhecida pela Polícia Militar do Estado da Bahia. Esse reconhecimento será reforçado pela Câmara Municipal de Salvador, que concederá ao oficial a Medalha Thomé de Souza, uma das mais importantes honrarias da Casa. A homenagem foi proposta pelo vereador Alfredo Mangueira (MDB). A sessão solene foi agendada para a próxima quinta-feira (21), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

"O major Carlos Emiliano merece a homenagem da Câmara por conta do seu alto nível profissional e especifico preparo técnico-científico para o desenvolvimento de atividades em prol da segurança pública em nosso estado e de modo particular em nossa cidade", justificou o vereador Alfredo Mangueira.



Vereador Alfredo Mangueira

O oficial da PM passou pelo Curso de Formação de Oficiais da PM/BA, em 1994, fez pós-graduação em Segurança Pública e também participou de cursos de Gerenciamento de Crises, Análise Criminal, Identificação Veicular, Polícia Comunitária, Violência, Criminalidade e Prevenção e Gerencial de Comando Operacional.

Na PM/BA, o major Carlos Emiliano comandou a Operação de Prevenção e Repressão a Roubo em Coletivos, no período 2008-2009, e a 4ª Companhia do 18º Batalhão/Centro Histórico, no período 2016-2017. Também chefiou a Seção de Planejamento Operacional do Comando Regional da Capital, de 2017 a 2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 358/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Sócio Cultural dos Trabalhadores Rodoviários de Salvador e Região Metropolitana (ASCTRAM), CNPJ nº 08.171.931/0001-64, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 359/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Os Amigos de Clara Amizade Brasil – Bahia (AACBA)**,** CNPJ nº 04.087.181/0001-96**,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 360/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores de Condomínios do Imbuí - AMCI, CNPJ nº 10.503.520/0001-70, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 361/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Cooperativa Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia, CNPJ nº 31.685.744/0001-10, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 362/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Recreativa e Cultural Leva Eu, CNPJ nº 00.070.587/0001-05, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 363/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Fábrica Cultural, CNPJ nº 07.323.484/0001-59, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

106ª SESSÃO LEGISLATIVA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 19 DE NOVEMBRO DE 2019 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PCdoB/PSB	05′
4	PV	02′
5	PMB	02′
6	CIDADANIA	05′
7	DEM	09′
8	PSD	02′
9	REPUBLICANOS	05′
10	PSDB	02′
11	PSOL	02′
12	SD	02′
13	PTB	02′
14	PT	05′
15	PODE	05′
16	PMDB	02′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 241/16.....Dispõe sobre o descarte ambientalmente adequado de filmes de radiografia usados no munícipio de Salvador e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 285/18.....Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 9218/17, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que tenham escada rolante fixarem informações de advertência quanto ao uso das mesmas, no município de Salvador, e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 315/18.....Denomina Rua Mario Ferreira Santos um logradouro público na cidade do Salvador
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, com Emendas; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº 38/19.....Dispõe sobre a proibição da caudectomia para fins estéticos em animais, no Município de Salvador e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora MARCELLE MORAES

PROJETO DE LEI Nº 85/19.....Dispõe sobre a Denominação de Doutor Paulo Damasceno, Logradouro Público nesta Capital.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador GERALDO JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 87/19.....Institui, no município de Salvador, o Dia Municipal dos Conselheiros dos Embaixadores do Rei
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador RICARDO ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 218/19.....Altera os parágrafos 1º e 2º do art. da Lei 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador EDVALDO BRITO

PROJETO DE LEI Nº 353/19.....Fica instituído o dia 13 de outubro, data da canonização da Santa Dulce dos Pobres, como dia religioso do Município de Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador GERALDO JUNIOR

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº202/19

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Rômulo Andrade Moreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Rômulo Andrade Moreira.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de novembro de 2019

GERALDO JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Rômulo Andrade Moreira é Procurador de Justiça na Bahia. Foi Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais. Ex- Procurador da Fazenda Estadual e também Professor de Direito Processual Penal da Universidade Salvador-UNIFACS, na graduação e na pós-graduação. Pós-graduado, lato sensu, pela Universidade de Salamanca/Espanha e Especialista em Processo pela Universidade Salvador-UNIFACS (Curso coordenado pelo Professor J. J. Calmon de Passos).

Dr. Rômulo também é Membro da Association Internationale de Droit Penal, da Associação Brasileira de Professores de Ciências Penais e do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro Correspondente da Associação Cearense de Direito. Associado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim - e ao Movimento Ministério Público Democrático. Integrante, por quatro vezes de bancas examinadoras de concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado da Bahia, Dr. Rômulo também é Professor convidado dos cursos de pós-graduação da Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, da Faculdade Baiana de Direito e da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador.

O nome do procurador de Justiça do Ministério Público da Bahia apareceu recentemente em toda mídia nacional, por ter sido suspenso pelo CNMP por dez dias de atuar enquanto procurador, por criticar o recém-eleito presidente da República, Jair Bolsonaro, membros do Ministério Público, do Poder Judiciário e do STF.

Diante da importância do seu trabalho pela educação, pesquisa e em Defesa da Democracia e do município de Salvador é que propomos a presente honraria e esperamos contar com o apoio dos Edis para sua aprovação.

Salvador, 12 de novembro de 2019

GERALDO JUNIOR
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 203/ 2019

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Pedro Rogério Castro Godinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar para os devidos efeitos a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Sousa ao Dr. Pedro Rogério Castro Godinho.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene, previamente marcado, convocada para tal fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de Novembro de 2019.

ALFREDO MANGUEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral, nosso homenageado é Titular da 8ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça da Bahia.

Natural de Salvador, onde nasceu no dia __ /___ / _____, filho do colega muito querido de todos nós, Vereador Pedro Godinho e da Sr.ª , Dr. Pedro Rogério sempre teve vocação pelo Direito e, ainda muito jovem, iniciou os estudos, buscando sempre a especialização, para, por méritos próprios, concorrer a magistratura de sua terra natal.

Assim, após concluir o 2º grau ingressou na UFBA onde graduou-se em Direito, mas irrequieto e estudioso, já visualizando a importância da Informática em sua futura carreira de magistrado, em 1988 graduou-se em informática na UCSAL. Detentos de várias Pós- Graduações, com destaque para as de Direito Processual, Direito Tributário e Mestre em Direito pela UFBA em 2014.

Atual juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, Juiz Substituto do TRE-BA, nosso homenageado é Diretor de Informática da Associação de Magistrados da Bahia (AMAB) e Professor de Direito da FTC com ênfase nas áreas de Direito Constitucional e Administrativo.

Contamos com o apoio de todos a esta justa homenagem ao Dr. Pedro Rogério Castro Godinho.

Salvador, 11 de Novembro de 2019.

ALFREDO MANGUEIRA
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 204/19

Concede a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Glicerio Lemos De Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Glicerio Lemos De Santana.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo fazer uma homenagem Senhor Glicerio Lemos de Santana. Administrador, turismólogo, Professor, Diretor de Regulação e Certificação de Serviços Turístico da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia e Interlocutor Estadual do Programa de Regionalização do Turismo – Mtur. Graduado em Administração de Empresas – Administração hoteleira, diversos cursos e aperfeiçoamento no setor, começou sua carreira na hotelaria como auxiliar de Controller na Pousada Luxor Convento do Carmo, gerenciou vários hotéis, consultor de hotéis com 16 implantações, participação em outros 31 projetos da hotelaria, diretor da operadora Soletur em Porto Seguro, em 1988/89 torna-se empresário, Presidente da Câmara de Turismo de Porto Seguro, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis da Bahia (ABIH-BA).

Criada em 1970, a ABIH- BA é uma entidade empresarial associativa sem fins lucrativos que atua como um órgão técnico e consultivo no estudo e soluções para o setor hoteleiro. Com uma confiável fonte de dados, informações relativas ao universo turístico e constante suporte às empresas associadas, a ABIH-BA tem como principal objetivo a união da classe hoteleira. O reconhecimento é fruto de um trabalho consistente que a entidade tem procurado realizar em prol do segmento, onde a marca ABIH é peça fundamental para o fortalecimento da representatividade hoteleira. Dessa forma, torna-se evidente o mérito do Senhor Glicerio Lemos de Santana para estar figurando como destinatário da presente honraria.

Salvador, 08 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 205/19

Concede a Comenda Maria Quitéria à Presidente do Conselho Executivo da ABAM, Senhora Rita Maria Ventura dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida à Comenda Maria Quitéria a Presidente do Conselho Executivo da ABAM, Senhora Rita Maria Ventura dos Santos.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Rita Maria Ventura dos Santos é natural do Rio de Janeiro e adotou a Cidade de Salvador como casa, nasceu em 13 de outubro de 1956, ekedy de terreiro angola.

Graduada em administração, Senhora Rita é Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivos e Similares (ABAM), Associação na qual entrou como voluntária em 2001.

Senhora Rita é conselheira e diretora executiva do Conselho Municipal das Comunidades Negras (CMCN).

Senhora Rita foi articuladora de Museus na Diretoria de Museus do Estado da Bahia (DIMUS).

Conselheira representante do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC).

Conselheira do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Salvador.

Conselheira do Conselho Gestor de Salvaguarda do Ofício das Baianas.

Em 2016, Senhora Rita participou da Oficina de Acarajé da feira Gastronômica de Tiradentes em Minas Gerais.

Senhora Rita participou do Seminário Internacional de Economia Popular em Abril de 2013, na Cidade de Bogotá na Colômbia (Conferencista Internacional e Oficina de Acarajé).

Em Setembro de 2013, Senhora Rita participou como Conferencista no III Cumbre Mundial de Alcades y Mandatórios Afrodesciendentes na Cidade de Cali na Colômbia.

Em Março de 2015, Senhora Rita participou do Fórum Social Mundial, em Túnis

F-PL-025-03

na Tunísia, tendo como Tema o Ofício Baiana de Acarajé.

Senhora Rita participou como Palestrante em 2015, no Slow Foods – Feira Eco gastronômica na Itália.

Em 2015, Senhora Rita participou como Palestrante no Festival Cultural e Gastronomia Tiradentes, na Palestra Acarajé e Patrimônio.

Senhora Rita participou da Oficina de Tabuleiro no festival Gastronômico que ocorreu em Teresópolis – Goiás no ano de 2018.

Participou do Festival de Acarajé em 2019, promovido pela ABAM.

Senhora Rita participou do Experimental – Comida, Saúde e Cultura, promovido pelo SESC e o IPHAN na Cidade de São Paulo em Outubro de 2019.

Desse modo, é justíssima a homenagem concedendo a Comenda Maria Quitéria à Presidente do Conselho Executivo da ABAM, Senhora Rita Maria Ventura dos Santos.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história e trajetória de vida, será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº206/19

Concede a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Nelson Souza Leal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Nelson Souza Leal.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por objetivo fazer uma homenagem ao senhor Nelson Souza Leal. Nascido em 15/03/1970, Salvador, Bahia, Nelson é empresário e político brasileiro, casado, pai de Três filhas. Cursou o Primário na Escola Anexa Centro Educacional João Vilas Boas, 1980, e o Secundário no Centro Educacional João Vilas Boas, Livramento de Nossa Senhora - BA, e no Colégio Alfred Nobel, Salvador, 1987. Cursou Engenharia Civil na Universidade Católica do Salvador, 1990 a 1996. Foi vice-presidente do diretório acadêmico da Faculdade de Engenharia Civil, Universidade Católica do Salvador, 1992. Como empresário e produtor, é sócio fundador da Associação dos Produtores de Mangas de Livramento de Nossa Senhora, APROMAL.

Eleito deputado estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, 1999-2003; reeleito pelo Partido Progressista Brasileiro, PPB, 2003-2007. Reeleito pelo Partido Social Liberal, PSL, para os períodos de 2007-2011, 2011 - 2015 e 2015-2019. Reeleito para o período de 2019-2023. Assumiu interinamente o governo do Estado da Bahia, no período de 12/05/2019 a 16/05/2019. Dentre as atividades parlamentares as quais se envolveu, destacam-se: Na Assembléia Legislativa da Bahia, PRESIDENTE da Mesa Diretora (2019-2021); 3º VICE-PRESIDENTE da Mesa Diretora (2003-2005, 2013-2015); Corregedor Parlamentar (2015-2017); PRESIDENTE das Comissões: Fiscalização e Controle (2005-2006), Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos (2007-2008), Saúde e Saneamento (2009); VICE-PRESIDENTE da Comissão de Constituição e Justiça (2017); TITULAR das Comissões: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (2015-2017), Saúde e Saneamento (1999-2000), Desenvolvimento Econômico e Turismo (1999-2002), Fiscalização e Controle (1999-2000), Especial de Combate à Fome (abr.2005-2006), Proteção ao Meio Ambiente (abr.2005-dez.2006), Defesa ao Consumidor (maio 2005-2006), Constituição e Justiça (2007, 2011), Agricultura e Política Rural (2007-2008), Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação (2007-2011, 2012), Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos (2009-2010), Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público (2011-mar.2012), Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (out.2015- jun.2016, ago.2016-2018); SUPLENTE das Comissões: Especial de Divisão Territorial (1999-2002), Saúde e Saneamento (2001-2002), Agricultura e Política Rural (2001-2002), Fiscalização e Controle (2001-2002), Minas, Energia, Ciência e Tecnologia (2001-2002), CPI dos Combustíveis (fev./set.2005), Constituição e Justiça (2009, 2011-2012, dez.2015- jun.2016), Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público (2012), CPI da Telefonia (ago/2013 - 2014), Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (nov.2016-). Dessa forma, diante dos inúmeros esforços do Senhor Nelson Leal direcionados ao desenvolvimento do envoltório comunitário baiano, é inegável seu mérito para estar figurando como destinatário da presente honraria.

Salvador, 08 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº207/19

Concede a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Carlos Henrique de Oliveira Passos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Carlos Henrique de Oliveira Passos.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por objetivo homenagear o Senhor Carlos Henrique de Oliveira Passos, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia - Sinduscon-BA. O Sinduscon-BA é uma entidade privada, sem fins lucrativos, agregativa dos interesses da categoria econômica da Indústria da Construção do nosso Estado. Tem a missão de representar, unir, defender e fortalecer institucionalmente o setor da Construção, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Serviços de Engenharia Consultiva, Montagem e Manutenção Industrial. A entidade tem como crenças e valores essenciais a ética, a representatividade, os resultados, a transparência, a união e o desenvolvimento tecnológico, gerencial e empresarial.

A força do Sinduscon-BA está na união entre as empresas do setor, num modelo de organização que permite a concentração de esforços para a distribuição homogênea de conhecimentos, serviços, assessoramento e representatividade. O Sindicato faz parte dos conselhos de representantes e das diretorias da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) e da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB). Com sede na Capital, o sindicato conta com Delegacias Regionais em Vitória da Conquista e Feira de Santana. Dentro os esforços realizados pelo Sinduscon-BA destacam-se: a representação dos interesses do setor, o levantamento e disponibilização de dados estatísticos e informações estratégicas aos associados, promoção da melhoria da educação do trabalhador, acompanhamento da gestão pública na implementação das políticas de interesse do setor, entre outros.

Salvador, 12 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR

F-PL-025-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº208/19

Concede a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Alex Queiroz Amaral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Alex Queiroz Amaral.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por objetivo prestar uma homenagem ao Presidente da Associação Baiana dos Camarotes, o Senhor Alex Queiroz Amaral. A atividade de produção musical envolve a promoção e produção de grupos, bandas, músicos independentes, duplas e orquestras musicais, assim como concertos, sinfonias e óperas. Especificando-se um pouco mais os serviços desta classe, teremos: composição de música (partitura, cifras e tablaturas), arranjos e edições, organização de eventos musicais, produção musical e até mesmo a atividade de trios elétricos (como no Carnaval de Salvador e outras festividades culturais brasileiras - micaretas, festivais de verão, dentre outros).

Em paralelo, o mesmo esteve presente no cenário da música baiana nos últimos anos através da promoção de eventos que trazem as condições para os artistas desenvolverem suas potencialidades. A Associação Baiana de Camarotes constitui-se como uma instituição séria, que prima pelo aprimoramento e diligência aplicada em seus esforços. Dessa fora, é inegável o mérito do Senhor Alex Queiroz Amaral para estar figurando como destinatário da presente honraria.

Salvador, 11 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº209/19

Concede o título de cidadão de Salvador ao Senhor Jorge Gabriel Silva da Fonseca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão de Salvador ao Senhor Jorge Gabriel Silva da Fonseca.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por finalidade conferir o Título de Cidadão de Salvador ao Senhor Jorge Gabriel Silva da Fonseca. Nascido em 16 de janeiro de 1963, licenciado em Direito, mestre em estudos europeus, Jorge da Fonseca é diplomata desde 1989. Desde então, foi Secretário de Embaixada na Embaixada de Portugal em Santiago do Chile, Conselheiro Político na Embaixada de Portugal em Londres, Chefe de Divisão do Departamento da Ásia e Oceania, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Ministro Conselheiro e Chefe de Missão Adjunto na Embaixada de Portugal em Luanda.

Em paralelo, também foi Cônsul Geral de Portugal na Cidade do Cabo, África do Sul, Assessor diplomático do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Ministro Conselheiro e Chefe de Missão Adjunto na Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe, Ministro Conselheiro e Chefe de Missão Adjunto na Embaixada de Portugal em Roma, Chefe de Missão da Embaixada de Portugal em Baku, Azerbaijão. Atualmente, o senhor Jorge Gabriel

F-PL-025-03

Silva da Fonseca ocupa o cargo de Cônsul Geral de Portugal em Salvador, Bahia. Assim, o mesmo vem representando os interesses de seus compatriotas através do diálogo com as autoridades locais competentes.

Salvador, 08 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1549/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade. Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Mirante de Periperi.

05 Novembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1550/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade. Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Alto da Terezinha.

05 Novembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1551/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Campinas de Pirajá.

05 Novembro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1552/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Ilha Amarela.

05 Novembro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1553/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Itacaranha.

05 Novembro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1554/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Plataforma.

05 Novembro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1555/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Nova Brasília de Valéria.

05 Novembro de 2019.

ORLANDO PELHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1556/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Vista Alegre.

05 Novembro de 2019.

ORLANDO PELHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1557/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Bonfim.

05 Novembro de 2019.

ORLANDO PELHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1558/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Caminho de Areia.

05 Novembro de 2019.

ORLANDO PELHINHA

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1559/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Mangueira.

06 Novembro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1560/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Mares.

06 Novembro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1561/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Monte Serrat.

06 Novembro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1562/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Ribeira.

06 Novembro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1563/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade. Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Penha.

06 Novembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1564/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade. Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Roma.

06 Novembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1565/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade. Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Uruguai.

06 Novembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1566/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade. Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro São Tomé de Paripe.

06 Novembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. vai cola novo
SERVIDOR 6283
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 120/19

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Federação de Baleado da Bahia CNPJ 30.203.496/0001 - 61, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador - BA, 01 de agosto de 2019.

Luiz Carlos Suica
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. vai cola novo
SERVIDOR 6283
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 120/19

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Federação de Baleado da Bahia CNPJ 30.203.496/0001 - 61, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador - BA, 01 de agosto de 2019.

Luiz Carlos Suica
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 121/19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Igreja Batista do Poder de Deus Ministério do Avivamento em Gloria, CNPJ 33.473.486/0001-34, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Igreja Batista do Poder de Deus Ministério do Avivamento em Gloria, fundada em 01 de janeiro de 2016, com sede e foro em Salvador, na rua Dário Valois, 23, na Boca do Rio, é uma organização religiosa, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter religioso, com finalidade de levar a palavra e os ensinamentos de Deus a todos os seres, independente de classe social, nacionalidade, sexo, aça cor e crença religiosa.

A Igreja tem por atividade principal pregar o evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, batizar os conversos, ensinar aos fiéis a guardar a doutrina e prática da Escritura Sagrada do Antigo e do Novo Testamento, na sua pureza e integridade;

Conforme parágrafo segundo no estatuto a instituição em como uma das ações distribuir folhetos evangélicos, com objetivo de fundir o conhecimento de Deus para Salvação da humanidade e colaborar na libertação dos homens na sua regeneração de vida;

É uma entidade mantida por meio de doações e parcerias que promovem o custeio de suas atividades e a manutenção das instalações físicas, garantindo assim a continuidade do trabalho. Toda sua renda será aplicada nos projetos sociais realizados pela Igreja, em benefício da irmandade, no território nacional.

Diante da relevância do importante trabalho religioso pela Igreja Batista do Poder de Deus Ministério do Avivamento em Gloria indicamos a sua Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 122/19

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Igreja Batista Jesus Voltará, CNPJ 19.479.169/0001-02, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 23 de outubro de 2019.

Ver. Isnard Araújo

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação, este requerimento que dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública.

A **IGREJA BATISTA JESUS VOLTARÁ** , doravante designada por Igreja, é uma organização religiosa filantrópica, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado, e não tendo limite de número de associados, será regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais pertinentes, com sede e foro na Rua Muniz Ferreira , nº 27, bairro de Nova Brasília de Valéria, CEP: 41.307.-565, Salvador/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **19.479.169/0001-02.**

A **IGREJA BATISTA JESUS VOLTARÁ** vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto de forma relevante, prestando serviços educacionais, culturais e de pesquisa e ou exercício de outras atividades de interesse comum dos seus associados, dando assistência aos órfãos, viúvas e idosos, procurando o desenvolvimento cultural, intelectual e moral dos mesmos, com o objetivo de resultar maior aprimoramento ético e profissional, o fortalecimento da fé, por meio de cultos e estudos bíblicos, dentre outros objetivos descritos no estatuto.

Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da **Lei n.º 5.391/98**, alterada pela **Lei n.º 6.246/02,** certamente que a **IGREJA BATISTA JESUS VOLTARÁ** possui todos os requisitos legais para **OBTER O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA,** com o fim de dar continuidade ao desenvolvimento de seus trabalhos e alcançar maiores condições de atender de forma mais abrangente a comunidade Soteropolitana.

Salvador, 23 de outubro de 2019.

Ver. Isnard Araújo

MOÇÃO Nº 131/19.....Pesar pelo falecimento de Constante de Oliveira Caldas.
Discussão única – Votação
Autor: vereador HENRIQUE CARBALLAL

MOÇÃO Nº 132/19.....Aplausos pela decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal que, por 6 votos a 5, muda de posição e derruba prisão após condenação na 2ª instância, estando, portanto, de acordo com o texto da Constituição de 1988.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 230/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Internacional do Voluntário.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 231/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de prestar homenagem pela passagem dos 15 anos de fundação da Associação de Grêmios e Estudantes de Salvador (AGES).
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2019

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
555/2019	Suíca	Solicita serviço de limpeza geral e roçagem no Campo de futebol Arena Biguá, localizado na Rua Sá Oliveira, no bairro São João do Cabrito.
556/2019	Suíca	Solicita serviço de pintura da arquibancada e em torno do Campo de futebol Arena Biguá, localizado na Rua Sá Oliveira, no bairro São João do Cabrito.
557/2019	Suíca	Solicita poda de uma árvore (amendoeira), localizada na Alameda Praia do Guarujá, no bairro de Stella Maris.
558/2019	Suíca	Solicita serviço de limpeza geral na 1ª Travessa Araguaia, no bairro de Pernambués.
559/2019	Suíca	Solicita serviço de roçagem na Rua Vieira Passos, no bairro de Nova Constituinte.
560/2019	Suíca	Solicita serviço de roçagem na Rua Santa Madalena, no bairro de Nova Constituinte.
561/2019	Demétrio Oliveira	Solicita serviço de pintura das faixas de pedestre, localizada em frente ao Hospital Aristides Maltez/Avenida Dom João VI, no bairro de Brotas.
562/2019	Suíca	Solicita coleta de entulho e lixo na Rua Litoral, no bairro de São João do Cabrito.
563/2019	Ricardo Almeida	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Direta do Senhor do Bonfim, no bairro de Saramandaia.
564/2019	Ricardo Almeida	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Sérgio de Carvalho/Vale da Muriçoca, no bairro da Federação.
565/2019	Suíca	Solicita obras de recuperação da escadaria e colocação de corrimão, situada na 1º Travessa Sete de Outubro, no bairro de Pernambués.
566/2019	Suíca	Solicita coleta de entulho e colocação de placa "proibido jogar lixo e entulho" na Rua Manoel Bastos, no bairro de Pernambués.
567/2019	Marcos Mendes	Solicita uma vistoria técnica em uma árvore localizada na Avenida Beira Mar, no bairro da Ribeira.
568/2019	Marcos Mendes	Solicita colocação de lixeiras sustentáveis na Avenida Beira Mar, no bairro da Ribeira.
569/2019	Marcos Mendes	Solicita instalação de 04 (quatro) banheiros químicos na Avenida Beira Mar, no bairro da Ribeira.
570/2019	Marcos Mendes	Solicita serviço de pintura da ciclofaixa na Avenida Beira Mar, no bairro da Ribeira.
571/2019	Hélio Ferreira	Solicita colocação de 02 (dois) banheiros químicos para organização do evento Lavagem Entre Amigos na Rua Direta da Esperança/Pela Porco, no bairro da Sete Portas, no dia 10 de novembro de 2019.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Auxílio Educação

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
6053	Mateus de Oliveira e Oliveira	1808/2019

ASSUNTO: Auxílio Educação

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
6161	Diana Luz Soares Neves	1486/2019



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 15 de Novembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa "Cidadão Quem" a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista cidadãos notáveis da cidade de Salvador.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa "Lá na área" traz histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumos das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias.
14:03	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	No programa "Coletiva" a apresentadora Cíntia Kelly recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa.
15:03	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:06	POLÍTICA NA MESA	Os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
16:06	TEASER - CIDADÃO QUEM	Teaser do programa "Cidadão Quem" apresentado por Pâmela Lucciola, onde entrevista cidadãos notáveis da cidade de Salvador.
16:10	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumos das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias.
17:00	PLUGADO ESPECIAL - VOZES DA ÁFRICA	O programa "Plugado Especial" recebe a apresentação do coral Vozes da África.
18:33	CÂMARA TRENDS - MANUELA ROSA	O programa "Câmara Trends" traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 16 de Novembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa "Cidadão Quem" a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista cidadãos notáveis da cidade de Salvador.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa "Lá na área" te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
14:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da história da nossa cultura e arte.
14:03	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	No programa "Coletiva" a apresentadora Cíntia Kelly recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa.
15:03	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	No "Rolezinho" o repórter James Martins te leva para dar um rolê pela cidade de Salvador.
15:06	POLÍTICA NA MESA	No programa "Politica na Mesa" os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
16:06	TEASER - CIDADÃO QUEM	Teaser do programa "Cidadão Quem" apresentado por Pâmela Lucciola, onde entrevista cidadãos notáveis da cidade de Salvador.
16:10	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa "O Q VC VAI SER" é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira, com a apresentadora Tarsilla Alvarindo.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:30	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:33	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa "Questão de Ordem" a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:33	CÂMARA TRENDS	O programa "Câmara Trends" traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:30	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	POLÍTICA NA MESA	No programa "Politica na Mesa" os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:32	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:33	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa "Cidadão Quem" a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista cidadãos notáveis da cidade de Salvador.
14:33	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	TEASER - LÁ NA ÁREA	Sinopse do programa "Lá na área" que te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
17:03	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	No programa "Coletiva" a apresentadora Cíntia Kelly recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa.
18:03	PÍLULAS DA HISTÓRIA	O programa "Pílulas da História" te leva para conhecer histórias e curiosidades de espaços populares de Salvador.
18:06	POLÍTICA NA MESA	No programa "Politica na Mesa" os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
19:06	TEASER - CIDADÃO QUEM	Teaser do programa "Cidadão Quem" apresentado por Pâmela Lucciola, onde entrevista cidadãos notáveis da cidade de Salvador.
19:10	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa "O Q VC VAI SER" é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira, com a apresentadora Tarsilla Alvarindo.
19:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
19:45	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa "Questão de Ordem" a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
20:45	CÂMARA TRENDS	O programa "Câmara Trends" traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.